

## RESOLUÇÃO Nº 29/2012 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N.º 12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

---

### CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7 do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde,
4. a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
5. Sua 356ª Reunião Extraordinária realizada em 25 de junho de 2012,

### RESOLVE:

1. Aprovar a eleição e nomear os membros do Conselho Estadual de Saúde – CESAU para participarem da Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde a realizar-se em Brasília DF. nos dias 09 e 10 de julho de 2012, conforme representação abaixo Relacionados:

**Governo:** - Maria Neura Antunes  
**Profissionais de Saúde:** - Luis Carlos Schwinden  
**Usuários:** - Jeovan Barbosa da Silva  
- Antonio Marcos Gomes da Silva.

Suplentes:

**Profissionais de Saúde:** - Francisco José Bezerra Lira  
**Usuários:** - Francisco Luiz Neto  
- Agnel Conde Neto

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.
  3. Revogam-se as disposições em contrário.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luis Carlos Schwinden  
**Presidente do CESAU**

Raimundo Farias Martins Amorim  
**Vice-Presidente**

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
**Secretário Geral**

Nina Girão e Lima  
**Secretária Adjunta**

---